



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ERRATA 01/2018

DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 00713019/2018

Trata a presente Errata da retificação do valor consignado na publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 00713019/2018, publicado na página oficial do Município: <http://www.taquari.rs.gov.br/licitacao/id/1010/?inexigibilidade---lei-130192014.html>, no dia 11/05/2018, como segue:

Onde se lê: “valor de R\$ 6000.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de depósitos no Fundo Municipal do Idoso”

Leia-se: “valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de depósitos no Fundo Municipal do Idoso”.

Município de Taquari, 17 de maio de 2018.

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

